



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 272 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.006598/2023-61

Concórdia-SC, 08 de novembro de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **MARCELO DARLAN HERPICH**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 09/11/2023, em virtude de atividades a serem desenvolvidas quanto ao levantamento de inventário do IFC Campus Concórdia . O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 18/12/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 17:33)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **272**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação: **e6ec314990**